Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 25/10/2013
Horas: 16h38min
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 112 / 2013.

Exmº Sr.

Vereador José da Cruz

Presidente do Poder Legislativo

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, requer após a aprovação do Douto Plenário, o envio de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Sindicato dos Comerciários, a Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim (ACCIE) e Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim(CDL) por ocasião do Dia do Comércio, comemorado no dia 30 de outubro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Em 1908, um grande número de companheiros criaram a União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, onde os caixeiros (como eram chamados os empregados no comércio), os escriturários, os guarda-livros e outros uniram-se contra os abusos e contra a escravidão a que eram submetidos pelos comerciantes.

A história diz que em 1932, no dia 29 de outubro, às 10 horas da manhã, um punhado de caixeiros das ruas Carioca, Gonçalves Dias, Largo de São Francisco, Rua do Ouvidor e adjacências aglomerou-se no Largo da Carioca. O volume de gente foi aumentando até chegar o pessoal do Lloyd Brasileiro, da Costeira (que eram sócios da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro), os Ferroviários da Central do Brasil, o pessoal da Ligth, os Bancários, os Professores e os Jornalistas, que foram juntando-se e marcharam para o Catete (palácio do Governo Federal).

Ao chegar ao Catete o grupo de Caixeiros tinha-se multiplicado em 5.000 pessoas ou mais. Getúlio Vargas então presidente da Nação os recebeu na sacada do Palácio e, naquele memorável dia foi assinado o Decreto Lei nº 4.042, de 29 de outubro de 1932, que regulamentando a jornada de trabalho, reduziu a carga horária escrava de 12 horas diárias, para 8 horas.

Os frutos dessa luta dos Comerciários foram estendidos a todos os trabalhadores brasileiros que passaram também a ter suas jornadas de trabalho regulamentadas nos mesmo moldes. O decreto-lei 4.042/32, foi publicado no Diário Oficial da União em 30/10/1932, por isso 30 DE OUTUBRO é o "DIA COMERCIÁRIO".

Portanto, este vereador não poderia deixar de homenagear este importante órgão de nossa cidade que tanto nos orgulha por fazer um belíssimo trabalho que desenvolve nossa cidade e Região. Aproveito a oportunidade para parabenizar os trabalhadores deste setor pelos relevantes serviços prestados e por bem realizarem seus serviços em prol das pessoas que buscam seus serviços. Parabéns a todos que diariamente estão trabalhando para o melhor desempenho de todo o comércio, afinal, o comerciário tem a capacidade de intermediar de forma competente e eficiente e por isso, nesta data, merece toda a gratidão, todo o reconhecimento e todas as homenagens.

Não poderia deixar de externar o meu reconhecimento a todos pois merecem ser reconhecidos e valorizados pelo trabalho de excelência que realizam e não medem esforços para bem executarem a sua missão funcional.

Parabéns por este dia.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2013

Vereador PAULO CESAR FÁVERO

Bancada do PT